

Boa tarde,

Sugiro a inclusão de alguns itens na lei:

1. Adoção da tabela do conselho federal de fisioterapia para os convênios pagarem aos fisioterapeutas.
2. Contrato com clausula especificando valor minimo de reajuste anual.
3. Livre continuidade do tratamento fisioterapeutico, ou seja, a alta é de competencia do fisioterapeuta e não do medico.
4. O diagnostico medico é somente uma ferramenta para o pedido de fisioterapia, mas o tratamento deve ser realizado com base na avaliação do fisioterapeuta.
5. Regras mais especificas sobre as glosas, porque na maioria das vezes nao as recebemos.

Att

Luana Barreira Garcia
Fisioterapeuta
crefiteo 3 - 10825 f
CPF 13040607851